SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 505 - DE 08 DE AGOSTO DE 1978

EMENTA: - Aprova aceitação de doação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge ral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 8 de agosto de 1978, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:-

- Art. 1º Fica aprovada a recepção de doação feita pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental CETESB, de livros editados pela mesma, num va lor total de Cr\$ 3.040,00 (três mil e quarenta cruzeiros), ao Centro Tecnológico da Universida de Federal do Pará, consoante as especificações constantes do Processo nº 07.700/78.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1978.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO

Reitor

Presidente do Conselho Universitário